



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**21- ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Especificações/valores estimados/ Projeto Básico**

LICITAÇÃO/MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2004
REGIME DE EXECUÇÃO:	MENOR PREÇO GLOBAL

**DADOS DA SOLICITANTE**

ÓRGÃO/ENTIDADE :
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOIÁS</u>
LOCALIZAÇÃO :
Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7171, Setor Oeste – Goiânia – Go – CEP: 74110-010. Fone/Fax: (62) 201-3054.

<b>OBJETO</b>
Prestação de serviço de apoio logístico, para realização do 4º Seminário Periódico do Programa de Formação Continuada-Multicurso Matemática), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I – Termo de Referência, Processo nº 25493256/2004.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

**EM TERMOS DE ECONOMICIDADE**

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição do(s) material(ais) em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor **Preço Global**". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço **Global**.

**OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO**

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos bens;
- Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais, se for o caso;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contatos do recebimento provisório;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a(s) empresa(s) vencedora(s) executar(em) fora da especificação ou com problemas técnicos.

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2004.

Econ. PAULO ROBERTO SILVA  
**PREGOEIRO**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO/ESTIMATIVA DE CUSTO

LOTE 01				
Código: 4651				
UN.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<i>Diária</i>	<i>1.712</i>	<p><b>Hospedagem:</b></p> <p>- A firma deverá providenciar hospedagem em apartamentos individuais, duplos, triplos ou quádruplos, com ar condicionado, frigobar, água mineral (2 garrafas de 500 ml por dia para cada participante) e café da manhã (composto de no mínimo: leite, toddy, café, 2 tipos de sucos, pão, manteiga, presunto/mortadela, queijo, 3 tipos de quitandas e 3 tipos de frutas).</p> <p><b>- As hospedagens serão assim distribuídas:</b></p> <p>- Dia 06/12 - 122 diárias para Técnicos da FRM, SUPEM e SRE (40 apartamentos individuais para os técnicos da FRM).</p> <p>- Dia 07/12 - 530 diárias - todos os participantes</p> <p>- Dia 08/12 - 530 diárias - todos os participantes</p> <p>- Dia 09/12 - 530 diárias - todos os participantes</p> <p>- <b>Dia 10/12 - saída do hotel após o café da manhã. (totalizando 1.712 diárias)</b></p> <p><b>Observação:</b></p> <p>06/12 - Entrada dos Técnicos da FRM, SUPEM e SRE, 07/12 - Entrada dos demais participantes 10/12 - Saída dos Participantes após Café da Manhã 10/12 - Saída dos Técnicos da FRM, SUPEM e SRE após o Almoço.</p>	<i>80,00</i>	<i>136.960,00</i>
<i>Un</i>	<i>2.938</i>	<p><b>Alimentação:</b></p> <p><b>- As alimentações serão assim distribuídas:</b></p> <p>- Dia 06/12 122 jantar (Técnicos da FRM e SUPEM e SRE)</p> <p>- Dia 07/12 122 almoço e 530 jantar (Técnicos da FRM, SUPEM e SRES).</p> <p>- Dia 08/12, 530 almoço e 530 jantar. (todos os participantes)</p> <p>- Dia 09/12, 530 almoço e 530 jantar. (todos os participantes)</p> <p>- Dia 10/12 44 almoço (Técnicos da FRM e SUPEM)</p> <p>- totalizando 2.938 refeições</p>	<i>15,00</i>	<i>44.070,00</i>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Un	2.364	<b>- Cofee breaks:</b> - Dia 07 – 122 matutino e 122 vespertino - Dia 08 – 530 matutino e 530 vespertino - Dia 09 - 530 matutino e 530 vespertino – totalizando 2.364 coffee breaks	8,00	18.912,00
		- Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes, água mineral e café.		
		<b>Equipe de Apoio:</b>		
Diária	04	07 (sete) recepcionistas uniformizadas (07 Recep. x 60,00).	420,00	1.680,00
Diária	04	01 (um) Mestre de cerimônias (01 Rec. X 55,00).	55,00	220,00
Diária	01	<b>Espaço:</b> - <b>1º dia</b> – 01 (um) auditório com capacidade para 110 pessoas, poltronas confortáveis, com prancheta para anotação e com espaço para livre circulação dos cursistas, equipado com Data-Show (com CPU, teclado e mouse), sistema de som completo (02 microfones sem fio, 01 microfone fixo, 06 caixas de som potentes compatíveis com tamanho do auditório.) telão, vídeo cassete, televisão, retroprojeter para reunião do comitê de monitoramento e avaliação – período integral.  <b>Obs. Os equipamentos que serão usados no auditório não terão custo para secretaria, pois serão os mesmo que estarão sendo usados nas salas do curso.</b>	250,00	250,00
Diária	01	- 01 (uma) sala com capacidade para 25 pessoas, equipada com Data-Show (com CPU, teclado e mouse), telão, vídeo cassete VHS com controle remoto, televisão 29" com controle remoto, DVD, retroprojeter e sistema de som completo com CD Player, para o Encontro dos Tutores com a Equipe Central (a sala será usada no 1º dia).	100,00	100,00
Diária	01	- <b>2º dia</b> – 01 (um) auditório com capacidade para 530 pessoas, poltronas confortáveis, com prancheta para anotação e com espaço para livre circulação dos cursistas, equipado com Data-Show (com CPU, teclado e mouse), DVD, sistema de som completo com CD Player, (02 microfones sem fio, 01 microfone fixo, 06 caixas de som potentes compatíveis com tamanho do auditório, telão, vídeo cassete VHS com controle remoto, televisão 29" com controle remoto, para a solenidade de abertura e atividades do 2º dia no período matutino.  <b>Obs. Os equipamentos que serão usados no auditório não terão custo para secretaria, pois serão os mesmo que estarão sendo usados nas salas do curso e devera estar em perfeito estado de conservação.</b>	1.500,00	1.500,00
Diária	03	- <b>2º e 3º dias</b> – 10 salas para trabalhos em grupos, com capacidade para 55 pessoas. Cada sala deverá ter 8 mesas redondas com capacidade para 10 pessoas, com forro e cadeiras, 1 mesa com cadeira para o professor, 01 retroprojeter, 01 quadro branco com pincel, 01 TV 29", 01 vídeo cassete VHS e 01 flip chart, 01 aparelho de som CD Player, 01 Data Show com Telão, 01 DVD. (as salas poderão ser montadas fora do local de hospedagem) <b>(10 Salas X 100,00)</b>	1.000,00	3.000,00

C:\DOCUME~1\WANDERS~1\BR\CONFIG~1\Temp\lRarSDI07.649\Pregão 130 - Termo de Referência.doc



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Diária	03	<p><b>Sala de apoio e Reunião:</b></p> <p><b>01 (Uma)</b> Sala de apoio deverá conter: 2 (duas) mesas com cadeira, 01(uma) linha telefônica, 01(um) computador Pentium IV, COM 246 MB de memória conectado à Internet, 01(uma) impressora laser, 01(Uma) fotocopadora.</p> <p><b>01 (Uma)</b> Sala de reunião: Deverá conter, mesa para reunião com 25 lugares, café e água. <b>(2 Salas x 100,00)</b></p>	200,00	600,00
		<b>Equipamentos e Materiais Necessários:</b>		
Diária	03	- 10 (dez) Data-Show (com CPU, teclado e mouse) <b>(10 x 250,00).</b>	2.500,00	7.500,00
Diária	03	- 10 (dez) DVD <b>(10 x 40,00)</b>	400,00	1.200,00
Diária	03	- 10 (dez) Retroprojetores. <b>(10 x 30,00)</b>	300,00	900,00
Diária	03	- 10 (dez) TVs 29 “com controle remoto <b>(10 x 40,00)”</b> .	400,00	1.200,00
Diária	03	- 10 (dez) Vídeos-cassete, VHS, com controle remoto <b>(10 x 20,00).</b>	200,00	600,00
Diária	02	- 02 (dois) Sistemas de som completo (02 microfones sem fio, 01 microfone fixo, 06 caixas de som potentes compatíveis com o tamanho do auditório). (02 dias X 100,00)	200,00	400,00
Diária	03	- 10 (dez) quadros branco margital, méd. 2,00 x 1,00 m com 03 cores de pinceis e apagador. <b>(10 x 30,00)</b>	300,00	900,00
Diária	03	- 10 (dez) flips chart com 30 fls de papel sulfite branco (cada um) <b>10 x 20,00</b>	200,00	600,00
Diária	03	- 01 (um) microcomputador Pentium IV, 246 MB conectado à internet.	100,00	300,00
Diária	03	- 10 (dez) Telões méd. 1,80 x 2,40 m <b>(10 x 80,00)</b>	800,00	2.400,00
Diária	03	- 01 (uma) fotocopadora (para 10.000 cópias de documentos).	100,00	300,00
Diária	03	- 01 (uma) impressora laser	100,00	300,00
Diária	03	- 10 (dez) aparelhos de som com controle remoto e CD player. <b>(10 x 25,00)</b>	250,00	750,00
Diária	01	- 01(uma) linha telefônica	100,00	100,00
Un	530	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal na cor azul, 1ª qualidade.	1,50	795,00
Un	530	Blocos com 30 folhas pautadas tam. 210 x 297, 1ª qualidade.	3,00	1.590,00
Un	05	Fita crepe – rolos – 19 mm x 50 m. 1ª qualidade	3,00	15,00
Un	05	Fita de Polipropileno Transparente – 45mm x 45m. 1ª qualidade	3,00	15,00
Un	02	Filmes para Fax – FO-16 CR Sharp. 1ª qualidade	95,00	190,00
Resma	20	Papel sulfite, formato A 4, na cor branca, medindo 210 mm de largura, 297 mm de comprimento, gramatura 75 g/m², 500x1, acondicionada em embalagem com proteção anti-umidade, 1ª qualidade.	13,00	260,00
Un	01	Toner para Impressora Xerox - N17	750,00	750,00
Un	10.000	Reprodução de documentos fotocópias	0,18	1.800,00

C:\DOCUME~1\WANDERS~1\BR\CONFIG~1\Temp\lRarSDI07.649\Pregão 130 - Termo de Referência.doc



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Un	01	Toner para Fotocopiadora Olivetti – 9912	750,00	750,00
Un	01	Cilindro para Fotocopiadora Olivetti - 9912	900,00	900,00
Un	80	Mesas redondas para 10 pessoas, com forro e cadeiras.	12,00	960,00
Un	01	Técnico especializado em informática. (3 dias x 120)	360,00	360,00
<b>OBS:</b> <b>Todos os aparelhos solicitados deverão estar em perfeito estado de funcionamento.</b>				
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE 01.....</b>				<b>233.127,00</b>

- *Os valores constantes acima na planilha são estimativos;*
- Não será admitida oferta parcial do quantitativo total dos bens constantes de cada lote da planilha;
- **É obrigatório aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta o objeto ofertado obedecendo às especificações mínimas constantes do Termo de Referência -Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça;**
- A empresa vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final.**

<b>CARDÁPIO</b>	
<p>- <b>Almoço e jantar:</b></p> <p>- O cardápio deverá ser composto de no mínimo: arroz, feijão, 04(quatro) tipos de salada, 01 (um), massa, 02 (dois), tipos de carne de primeira (branca e vermelha), 02 (dois), tipos de doces, água mineral e/ou refrigerante.</p>	<p><b>-Cofee breaks:</b></p> <p>- 02 (dois), tipos de sucos, café, Leite, 5 (cinco), tipos de salgadinhos diários.</p>

*Os serviços, materiais e equipamentos constantes da planilha acima deverão resguardar a máxima qualidade e quantidade necessária sob pena de recusa por parte da Secretaria de Estado da Educação. Os serviços abrangem todas as atividades e acordos pertinentes à Secretaria da Educação de forma *latu*, exceto o que dispuser em contrário.*

*Os Serviços a serem contratados, visa subsidiar, o curso divulgando as metas e quaisquer outras atividades correlatas e supervenientes, evitando procedimentos emergenciais.*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

*Para a realização estimada do curso será necessária seguinte estrutura:*

- a) Hospedagem
- b) Alimentação Equipe de Apoio
- c) Espaço
- d) Equipamentos e Materiais necessários
- e) Material de Papelaria

*Obs. O detalhamento dos itens acima, encontra-se na planilha deste Projeto.*

*Obrigatoriedade dos serviços: A empresa vencedora da licitação deverá responsabilizar-se, e às suas expensas, pelos serviços a seguir especificados em quantidade e qualidade compatível com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria da Educação:*

**A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** *Para a execução dos serviços a serem contratados por esta licitação, a Secretaria da Educação emitirá autorização específica, referente a cada serviço, indicando o local, a data, os horários, o número de participantes e assuntos a serem abordados, com antecedência mínima de dez (10) dias corridos, a fim de que a CONTRATADA possa programar os serviços a seu cargo.*

**SERVIÇOS A CARGO DA CONTRATADA:** *A autorização para a CONTRATADA fornecer os bens, serviços e equipamentos a serem utilizados nos cursos detalhará cada uma das necessidades (hospedagem, jantar, almoço, equipamentos e etc.), resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.*

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS:**

*Fora da grande Goiânia*

**PROJETOS A SEREM ABORDADOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO DENTRE OUTROS:**

*Formação Continuada – Multicurso Matemática*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Descrição do Projeto:**

Prestação de Serviços e licença de uso de propriedade intelectual, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretária de Estado da Educação e a Fundação Roberto Marinho, para implementação do Projeto Multicurso Ensino Médio-Matemática.

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2004.

Econ. PAULO ROBERTO SILVA  
**PREGOEIRO**

**22-ANEXO II**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Objeto:

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada.

*Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_*

\_\_\_ ( assinatura )\_\_

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.

**23- ANEXO III**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

*( Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02 )*

Ao  
Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº        /2004

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da SEE que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

*Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_*

\_\_\_ ( assinatura )\_\_

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.

**24- ANEXO IV**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para **execução dos serviços**, indicados no Termo de Referência de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de \_\_\_(preço da proposta em número e por extenso\_\_\_), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os objetos são originais de 1º uso e qualidade;

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A executar no prazo previsto no Edital, contados a partir da data da emissão de empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias.

Até a emissão na nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.

**25- ANEXO V**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) produto/serviços, de conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os bens/serviços objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é \_\_\_\_\_ (indicar a nacionalidade)\_\_\_\_\_;
- c) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- e) Declara, sob as penas da lei, que conhece e se submete literalmente ao disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação do objeto deste instrumento, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos \_\_\_ dias de \_\_\_ de 2\_\_\_.

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.

**26- ANEXO VI**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL**

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.Sª preencher recibo do edital, remetendo-o ao Setor de Licitação, por meio do fax (0\*\*62) 201-3054 ou e-mail [licitacao@see.go.gov.br](mailto:licitacao@see.go.gov.br). caso não tenha retirado o mesmo junto ao Setor de Licitação da Secretaria.

A não remessa do recibo exime a Administração e o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ECON. PAULO ROBERTO SILVA**  
PREGOEIRO

RECIBO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.130/2004 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**OBJETO: Prestação de serviços referente a apoio logístico, para realização do 4º Seminário Periódico – Multicurso Matemática, conforme Termo de Referência - Anexo I.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do *site* [www.see.go.gov.br](http://www.see.go.gov.br) ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_